



LEI Nº 849/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional ao orçamento do Município, o crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
06.01.15.451..0008.1020 – Ampliação e Recuperação da
Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.92.00 – Despesas de exercícios Anteriores
Valor do Elemento de Despesa.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 30
DE JUNHO DE 2010.**


EDSON SÁ
Prefeito Municipal

